



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



PORTARIA N.º 18, DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE DE DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO DE CUSTOS COM PASSAGENS A AGENTE FISCAL E A CONSELHEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei N.º 8.662/93, Resolução CFESS N.º 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a participação de Jackline Iracema Ferreira Costa (Agente Fiscal) e Sarah Letícia Leonel da Silva (Conselheira), nos eventos “IX Fórum das COFIs da Região Norte” (no dia 13/07/2023) e “50º Encontro Descentralizado da Região Norte” (nos dias 14 e 15/07/2023), ambos em Manaus/AM, representando este Regional, conforme indicações aprovadas em reunião do Conselho Pleno realizada dia 28/06/2023;

Considerando o fato de este Regional não possuir contrato vigente com agência de viagens, impossibilitando assim o cumprimento do fixado no artigo 5º da Resolução N.º 33/2020 – CRESS 27 RR, que prevê que a compra de passagens a representantes;

Considerando a adoção provisória, por parte deste Regional, de orientação para que seus representantes efetuem, caso possuam disponibilidade, a compra de suas passagens, para posterior reembolso dos custos pelo CRESS 27 RR;

Considerando o requerimento reembolso de custos apresentado pela Agente Fiscal, Jackline Iracema Ferreira Costa, em 17/07/2023;

Considerando o requerimento reembolso de custos apresentado pela Conselheira, Sarah Letícia Leonel da Silva, em 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o deferimento do requerimento apresentado pela Agente Fiscal, **Jackline Iracema Ferreira Costa**, em 17/07/2023, para reembolso do valor de **R\$ 397,39 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente aos custos de compra de passagens de ônibus para Manaus/AM, tendo a ida ocorrido em 12/07/2023, e a volta ocorrido em 16/07/2023.

Art. 2º Fixar o deferimento do requerimento apresentado pela Conselheira, **Sarah Letícia Leonel da Silva**, em 17/07/2023, para reembolso do valor de **R\$ 397,39 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente aos custos de compra de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA**



passagens de ônibus para Manaus/AM, tendo a ida ocorrido em 12/07/2023, e a volta ocorrido em 16/07/2023.

Art. 3º Autorizar a abertura do Processo Administrativo N.º 25/2023, para gerenciar o pagamento dos valores às requerentes, nas contas bancárias informada pelas respectivas em seus requerimentos.

Art. 4º Fixar a juntada desta portaria aos autos do Processo Administrativo N.º 25/2023, bem como o seu encaminhamento a Assessoria Contábil, para a emissão e juntada das notas de empenho, liquidação e baixa de pagamento, após isso, que estes autos sejam encaminhados a Tesouraria, para efetivação do pagamento às requerentes, e após isso, que os autos sejam encaminhados ao Administrativo, para arquivamento.

Art. 5º Fixar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
Conselheira Presidente
CRESS 27 RR